



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.539, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a André Pinto Candançan e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a André Pinto Candançan, por sua trajetória de destaque e contribuição ao futebol regional.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/03/2026 10:36

Checksum: **EE47D2B3588CAB071B90740DB5C1AD2C67D52603433117D4E55AC00505ED97CC**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 06/03/2026 10:48

Checksum: **6A053CDD003A01C3BFC06DD5E6BE17DEA6F07424E1AA4B3ED7A31227C0D10954**

